



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 94 /2022

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também da Secretaria de Obras para que sejam realizados estudos para viabilizar a **revitalização por intermédio de calçamento na Rua João Nunes de Rezende, localizada no Bairro Porto, em Itabaiana/SE.**

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

O objeto desta Indicação é revitalização por intermédio de calçamento na Rua João Nunes de Rezende, localizada no Bairro Porto, em Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via urbana.

II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo dessa indicação é a melhoria na qualidade de vida dos moradores dessa via, a qual é muito importante para mobilidade da região, como também para toda a cidade de Itabaiana/SE.

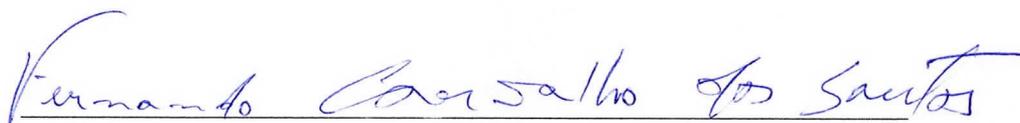
III. DA JUSTIFICATIVA

A localidade em questão é de suma relevância para a mobilidade urbana da comunidade, valendo destacar que é uma das poucas ruas que faltam receber o devido calçamento, tendo por consequência uma significativa melhoria de forma direta na qualidade de vida dos moradores.

IV. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de realizar **revitalização por intermédio de calçamento na Rua João Nunes de Rezende, localizada no Bairro Porto, em Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 19 de Maio de 2022.



FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido Verde (PV)